



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

#### **ATA DE CONTINUIDADE**

Às 13:00 (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 010/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA GASTRONÔMICA ANEXA À QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE TAQUARUSSU, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **ENGETECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CONSTRUENG EIRELI EPP** e **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **ENGETECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA** e inabilitada a empresa **CONSTRUENG EIRELI EPP** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **ENGETECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 272.610,39 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos)**, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 208.268,64 (duzentos e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** e **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 228.277,56 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União. O processo será remitido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 28 de setembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Fábio Ferreira Sant'Anna:

Julimar Paiva Ferraz Neves: